



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE OUTUBRO DE 2014

Designa as comissões do Grupo de Controle Externo da atividade Policial na Paraíba incumbidas de realizar as inspeções ordinárias na Polícia Rodoviária Federal no segundo semestre de 2014.

O PROCURADOR DA REPÚBLICA COORDENADOR DO GRUPO DE CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL NO ÂMBITO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais e considerando a necessidade de realizar as inspeções ordinárias no segundo semestre de 2014 na Superintendência e nas sedes das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Paraíba, resolve:

Art. 1º – Designar as comissões do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial na Paraíba incumbidas de realizar a inspeção ordinária, no segundo semestre de 2014, na Superintendência e nas sedes da Polícia Rodoviária Federal no Estado da Paraíba, nos termos expostos a seguir:

Unidades da Polícia Rodoviária Federal:

UNIDADE	COMISSÃO	RELATOR
PRF em Patos - PB	Filipe Albernaz Pires João Raphael Lima Tiago Misael de Jesus Martins Bruno Galvão Paiva	Filipe Albernaz Pires
PRF em Campina Grande - PB	Bruno Galvão Paiva Bruno Barros de Assunção Filipe Albernaz Pires Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto	Bruno Galvão Paiva
SRPRF em João Pessoa – PB e PRF em Bayeux - PB	Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Yordan Moreira Delgado Bruno Barros de Assunção João Raphael Lima	Yordan Moreira Delgado

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto
Procurador da República
(coordenador do GCEAP – PB)